



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC

Edital Nº 62, de 18 de novembro de 2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM

PROJETO INTERINSTITUCIONAL “ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ”

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC), convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a alunos de graduação da UNIRIO no âmbito do projeto interinstitucional **ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ** – Processo 23102.000.945/2022-01 – Emenda Parlamentar nº 71200004 – Portaria GR nº 538, de 30 de setembro de 2022, o qual concederá 07 (sete) bolsas para alunos de graduação, por um período de até 7 (sete) meses, com valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

1. DAS NORMAS, PROCEDIMENTOS E OBJETIVOS

1.1 Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição e seleção dos bolsistas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, previstas nesse Edital, e estar em consonância com os objetivos e as atividades do Projeto **ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ** (ANEXO A).

1.2 Dos objetivos

1.2.1 Do objetivo geral

Promover estudo sobre a aplicação dos preceitos legais e práticas do Turismo Acessível com vistas à criação de bases para a sensibilização de empresários sobre a importância e as possibilidades do Turismo Acessível que culminará em um programa de capacitação dirigido aos gestores públicos, empresários e funcionários.

1.2.2 Dos objetivos específicos

- a) Verificar a aplicação dos preceitos legais e práticas do Turismo Acessível;
- b) Criar um banco de dados georreferenciados com as informações obtidas
- c) Produzir elementos para a fundamentação da produção de análises que concorram no aperfeiçoamento da aplicação de práticas do Turismo Acessível na Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro.
- d) Sensibilizar os empresários sobre a importância e as possibilidades do Turismo Acessível

- e) Elaborar programa de capacitação dirigido aos gestores públicos, empresários e funcionários;
- f) Divulgar em publicações específicas as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail projtoturismoacessivel.unirio@gmail.com com a documentação exigida sinalizada, de acordo com a modalidade pleiteada, no item 2.1 no período definido no cronograma (Item 8) deste edital.

2.1 Das inscrições dos candidatos a Bolsista Aluno de Graduação

O candidato deverá enviar a documentação via email na seguinte ordem:

I - Ficha de inscrição, totalmente preenchida e assinada – assinatura digitalizada (ANEXO B)

II - Cópia do RG

III - Cópia do CPF

IV - Declaração de Matrícula

V - Histórico Escolar

VI - Currículo Lattes comprovado

VII - Carta de intenção (ANEXO C), constando as razões para sua participação e a explanação da compatibilidade entre a formação do candidato e a vaga pretendida.

3. DA MODALIDADE, QUANTIDADE, VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

A concessão da BOLSA, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

3.1 Das bolsas de Aluno de Graduação

3.1.1 Serão concedidas 07 (sete) bolsas de Aluno de Graduação.

3.1.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.1.3 A vigência da bolsa será de até 07 (sete) meses.

3.1.4 Das exigências:

a) estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UNIRIO;

b) ter familiaridade com plataformas digitais (mídias sociais, drives etc) e habilidade no uso das ferramentas digitais.

É desejável que o candidato possua experiência na organização de eventos e publicações acadêmicos.

3.1.5 Das qualidades esperadas: paciente, organizado, criativo, capacidade de se fazer entender, profissional com visão social.

3.1.6 Das funções a serem desenvolvidas:

a) Participar do planejamento e da execução das atividades transdisciplinares;

b) Participar do planejamento e da organização dos Cursos, Eventos e das Publicações relativas ao Projeto.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS ALUNOS DE GRADUAÇÃO

4.1 A seleção dos bolsistas Alunos de Graduação ficará a cargo de uma Comissão formada pela Coordenação do Projeto **ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS**

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ e mais dois professores do Projeto.

4.2 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação:

Ítem	Critério	Caráter
1	Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UNIRIO	Eliminatório
2	Preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição	Eliminatório
3	No ato da inscrição, entregar: Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada	Eliminatório
4	Apresentar declaração de estar regularmente matriculado	Eliminatório
5	Apresentar Histórico Escolar	Eliminatório
6	Análise da Carta de intenção	Eliminatório
7	Apresentar Currículo Lattes comprovado	Eliminatório
8	Comprovar experiência em atividades relativas ao Projeto	Classificatório
9	Comprovar experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIRIO	Classificatório
10	Comprovar experiência em ações, programas e/ou projetos, públicos ou privados, ligados à temática do Projeto	Classificatório
11	Ter familiaridade com plataformas digitais (mídias sociais, drives etc)	Classificatório
12	Ter habilidade no uso das ferramentas digitais	Classificatório
13	Comprovar experiência na organização de cursos, eventos acadêmicos, comunitários ou sociais	Classificatório
14	Comprovar experiência na organização de publicações acadêmicas ou comunitárias.	Classificatório

5. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

5.1 São compromissos dos bolsistas:

I - Cumprir todas as normas, exigências e procedimentos previstos no Edital;

II - Participar das reuniões do projeto **ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ**, quando convocado.

III – Participar ativamente do planejamento e da execução das atividades previstas no Edital em conjunto com a Coordenação do Projeto.

IV - Apresentar documentação, incluindo os relatórios parciais e final solicitados, no prazo e modelo estabelecido pela Coordenação do Projeto **ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ**.

V - Manter o Currículo Lattes atualizado, assim como todos os outros dados, para melhor comunicação pela Coordenação do Projeto.

VI - Não estar afastado por mais de 30 dias da instituição durante o período de vigência da bolsa.

VII - Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;

VIII - Devolver os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste termo e no edital não sejam cumpridos;

IX - Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;

X - Acompanhar e estimular a apresentação do trabalho desenvolvido;

XI - Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas.

XII - Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;

XIII - Assinatura do Termo de Compromisso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado da seleção de Bolsistas será feita via internet, por meio da página da UNIRIO, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

7. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da sua proposta de projeto deverá fazê-lo, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	18/11/2022
Período de inscrição	18/11/2022 até 25/11/2022
Período de avaliação	25/11/2022
Resultado preliminar	28/11/2022
Período de recurso	28/11/2022 a 29/11/2022
Resultado final	29/11/2022
Período para assinatura do termo de compromisso	30/11/2022
Início da vigência da bolsa	01/12/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Coordenação Geral do Projeto **ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ** se reserva o direito em cancelar ou suspender a bolsa concedida quando constatada qualquer irregularidade.

9.2 A Coordenação Geral do Projeto **ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2022.



Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Coordenador do Projeto

**ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ**

Matrícula SIAPE 01087938

UNIRIO

ANEXO A: Atividades do Projeto ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC
Edital nº 62, de 18 de novembro de 2022.

Atividades do Projeto ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ

1. Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais. Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.

2. Identificação do Objeto: Promover um levantamento e um Estudo sobre a aplicação dos preceitos legais e práticas do Turismo Acessível. Concomitantemente criar as bases de uma sensibilização de empresários sobre a importância e as possibilidades do Turismo Acessível que culminará em um programa de capacitação dirigido aos gestores públicos, empresários e funcionários.

3. Justificativa da Proposição: “Turismo Acessível” é a possibilidade e condição da pessoa com deficiência alcançar e utilizar, com segurança e autonomia, edificações e equipamentos de interesse turístico (EMBRATUR). É um turismo para todos, sem restrições, que permita a plena equalização de oportunidades durante o desenvolvimento de uma atividade.

Estatísticas da OMS apontam que cerca de 15% das pessoas com deficiência permanente no mundo, ou seja, cerca de 1 bilhão de pessoas. Quase 15% das pessoas com deficiência temporária, ou seja, pessoas que por uma razão ou outra veem suas possibilidades de deslocamento, orientação ou uso das instalações temporariamente limitadas. Cerca de 12% correspondendo à 3ª faixa etária, quase 40% da

população mundial sofre de algum impedimento ou restrição permanente ou temporário em suas capacidades.

O Plano Nacional de Turismo prevê, como uma de suas ações, a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento dos segmentos turísticos de demanda segmentada, especialmente público de idosos e com deficiência.

Esta estratégia de ordem social pressupõe a implementação de um conjunto de ações que através de um processo contínuo que permitirá fundamentalmente a melhoria na qualidade dos produtos e serviços.

O Turismo Inclusivo é, para além de uma responsabilidade coletiva uma oportunidade de negócio e pode tornar-se uma grande vantagem competitiva ao estado do Rio de Janeiro.

Diante desses fatos, o Ministério do Turismo tem buscado promover a acessibilidade a todos, independentemente das diferenças, apoiando projetos que visem à acessibilidade, a adaptação de atividades turísticas e a sensibilização e disseminação de orientações acerca da acessibilidade nos mais diversos setores ligados direta e indiretamente à atividade turística.

De acordo com o Artigo 43 da Lei nº 13.146/15 deve se assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas em igualdade de condições com as demais pessoas.

4. Produtos Esperados:

Uma Capacitação aos Gestores Públicos, Empresários e Profissionais especializados no atendimento ao turista. Será utilizada uma plataforma EAD que visará desenvolver um processo de formação e de mudança de comportamentos e conhecimentos dos gestores e empresários do “trade” turístico e dos seus recursos humanos em relação ao Turismo Acessível. O público-alvo definido para este projeto são os gestores municipais e, por meio deles, os empresários e profissionais responsáveis pelo atendimento direto ao turista;

Publicação de material em formato impresso e digital contendo os resultados do Painel que reunirá em um dispensário, os artigos e textos sobre o tema e, ainda, um registro em banco de dados, indicadores e mapas, que concorrerão para a formulação de recomendações para gestores (públicos e privados) na aplicação e aprimoramento das Políticas Públicas e práticas locais visando seu aperfeiçoamento bem como, eventualmente, a criação de novas iniciativas legislativas ou de práticas nos Municípios Turísticos do Estado.

5. Forma de Execução das Atividades:

As Análises, de acordo com os dados obtidos nos levantamentos serão georreferenciadas e quantificados de maneira a oferecer diagnósticos e visualizações uteis aos gestores públicos e privados, foco deste trabalho, de maneira a apontar alertas e soluções específicas para realidade da inclusão racial no estado.

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados 04 (quatro) tipos de atividades:

a) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos;

b) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado, formação das equipes de campo, de retaguarda e agendamentos;

- c) Atividades de campo: atuação de membros da equipe do projeto junto às fontes públicas (órgãos do Estado) e instituições privadas e empresas com sede no Rio de Janeiro;
- d) Atividades de retaguarda: disponibilização de suporte técnico e administrativo ao pessoal de campo e nas atividades de compilação, armazenamento, interpretação e reportar as informações obtidas no campo.

6. Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

- a) Estudo e levantamento sobre a aplicação dos preceitos legais e práticas do Turismo Acessível por meio de um Aplicativo destinado à coleta de informações;
- b) Capacitação, por BLearning, de Gestores Públicos, Empresários e Profissionais ligados ao receptivo turístico;
- c) Relatórios de Execução e evolução;
- d) Publicações periódicas em *Web site* específico;
- e) Realização dos Eventos Lançamento da iniciativa e de Lançamento do Aplicativo e da Publicação Final.

ANEXO B: FICHA DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC
Edital nº 62, de 18 de novembro de 2022.

Projeto “ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ”

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	Matrícula N°:
Curso:	Turno:	
Unidade:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição preenchida e assinada | <input type="checkbox"/> Cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> Cópia do RG | <input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula |
| <input type="checkbox"/> Histórico Escolar | <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes |
| <input type="checkbox"/> Documentação comprobatória do Lattes | <input type="checkbox"/> Carta de Intenção |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____.

ANEXO C: CARTA DE INTENÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC
Edital nº 62, de 18 de novembro de 2022.

**Projeto “ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ”**

CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter um breve resumo sobre quem você é, no que acredita e por que tem interesse em participar do Projeto “**ESTUDO ANALÍTICO E TRANSDISCIPLINAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DO TURISMO NO ESTADO DO RJ**”.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____
NOME LEGÍVEL